



Recebi em 04/05/2003  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Assinatura]*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2023**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados os seguintes esclarecimentos:

- a) Quantas crianças da rede pública municipal de ensino foram laudadas pelo neuro-pediatra do CAEE;
- b) Quantas vezes no mês e quantos atendimentos é realizado pelo neuro-pediatra no CAEE;
- c) Os medicamentos necessários e receitados são ofertados pelo poder público?
- d) Como é realizado o processo de entrega de negativa para a oferta de vagas e/ou troca de turno de crianças laudadas?
- e) Quantos monitores/atendente especializado estão em atuação no Poder Público Municipal, especificamente na rede pública municipal de ensino?
- f) Quantos atendimentos no CAEE são realizados pelo fonoaudiólogo mensalmente?
- g) É realizada a musicoterapia para os alunos laudados na rede pública municipal de ensino?
- h) É realizada a hidroterapia para os alunos laudados na rede pública municipal de ensino?
- i) É realizada a equinoterapia para os alunos laudados na rede pública municipal de ensino?
- j) quantas salas de recurso para alunos especiais temos no município e quantos profissionais capacitados estão realizando o atendimento ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

portador do Espetro Autista?

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense

Balneário Pinhal, 04 de maio de 2023.

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB